

MPN 4232

Lei nº 119

Dispõe sobre denominação de rua

O Povo do município de Itabrito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada rua José Luiz dos Reis a via pública que começa na rua Dr. Guilherme e termina na rua Frederico Ozanam, nesta cidade.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Itabrito municipal de Itabrito, 13. agosto. 1969

Edromotorista

Itabrito municipal

Itabrito municipal
Secretário